

Protocolo Eletrônico FJPO.2026.00000007-04

Unidade Interessada: Departamento de Infraestrutura

Assunto: Contratação de empresa para serviço de manutenção da caminhonete Amarok, que inclui peças e mão de obra. Os serviços abrangem toda parte de suspensão, freios, filtros, troca de óleo e fluidos e troca dos pneus dianteiros.

Autorização do Setor de Compras e Licitações

Trata-se de contratação direta de empresa para manutenção reparatória da Amarok 2015, viatura da frota FJPO, que inclui peças e mão de obra. Os serviços abrangem toda parte de suspensão, freios, filtros, troca de óleo e fluidos e troca dos pneus dianteiros de primeira linha, modelo misto. Contempla também os serviços de alinhamento e balanceamento, e lavagem total do veículo. Com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Considerando a solicitação do Departamento de Infraestrutura, conforme Solicitação de Compras, Estudo Técnico Preliminar ETP, Termo de Referência TR e demais manifestações por parte da Diretoria, fundamentando e descrevendo a necessidade e condições gerais da contratação:

Manutenção corretiva da caminhonete Amarok, placas FTZ9384, ano 2015, que integra a frota de viaturas da Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO), essencial para garantir a continuidade dos trabalhos e segurança da unidade de conservação (UC), além de potencializar ações de prevenção e diminuição das ocorrências de incêndios dentro da Área de Relevante Interesse Ecológico Mata de Santa Genebra e sua Zona de Amortecimento.

Considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo da caminhonete Amarok, torna-se **imprescindível a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva**, abrangendo os seguintes itens: **suspensão, sistema de freios, troca de óleo e fluidos, filtros e troca dos pneus dianteiros**. Contempla também os serviços de alinhamento, balanceamento e lavagem total do veículo.

Esses componentes são essenciais para o funcionamento seguro e eficiente do veículo e atualmente apresentam sinais de comprometimento que podem afetar diretamente sua performance e segurança. A manutenção adequada é necessária para garantir a confiabilidade da caminhonete nas operações diárias.

Ressalta-se que este veículo é de **fundamental importância para as ações de combate a incêndios**, além de ser amplamente utilizado em diversas atividades rotineiras da FJPO, inclusive em deslocamentos para áreas de obra e transporte de equipamentos. A indisponibilidade da caminhonete comprometeria significativamente a execução dessas atividades.

Diante do exposto, a contratação dos serviços de manutenção se mostra **indispensável** para assegurar a continuidade das operações com segurança e eficiência.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Considerando os princípios da economicidade, celeridade e razoabilidade, bem como os benefícios logísticos e operacionais decorrentes da proximidade geográfica, justifica-se a preferência por fornecedores sediados na região. Tal escolha visa garantir maior eficiência na execução contratual, redução de custos indiretos e estímulo ao desenvolvimento local, sem prejuízo à isonomia e à competitividade.

Diante disso, buscando encontrar o melhor custo benefício e atender plenamente os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência TR e no Estudo Técnico Preliminar ETP, realizamos uma comparação de valores ofertados entre as cotações diretas realizadas.

Foi realizado uma pesquisa de preços para encontrar o melhor valor para o serviço ofertado.

Certificou-se que a empresa com a oferta mais vantajosa cumpre as exigências de habilitação.

Trata-se de contratação que se demonstra dentro dos princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e com viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de aquisição.

Considerando o exposto acima, opinamos por contratar a empresa REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 53.341.061/0001-89 a qual ofertou a proposta com melhor custo benefício para a administração.

Desse modo, considerando as informações constantes deste processo, e com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fica autorizada a realização de despesa para a contratação epigrafada, com consequente emissão de nota de empenho, no valor total de R\$ 13.171,00, em favor da pessoa jurídica REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 53.341.061/0001-89, nos termos da proposta e demais documentação juntada no processo SEI FJPO.2026.00000007-04.

Ato continuo aos responsáveis, para adoção das medidas descritas abaixo:

- a) envio da nota de empenho à empresa contratada;
- b) solicitação, fiscalização e recebimento do objeto contratado, bem como atestação da nota fiscal;

Campinas, 28/01/2022

João Batista Meira

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e de Supervisão Geral